



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO
"HOSPITAL GENERAL MÉDICO EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE FILHO"

Requisição Nº 131-Aprov/Dir/H Gu Santiago

Santiago, RS, 3 de abril de 2025.

Assunto: Contratação direta - VR Comércio

Anexos:

[1\) chamado pdf.pdf](#)

[2\) item 72 vr comercio.pdf](#)

1. Solicito verificar a possibilidade de aprovar, juntamente, ao Ordenador de Despesas, esta requisição, que visa a aquisição de gêneros de alimentação conforme especificação abaixo:

a) Modalidade: Contratação Direta;

b) Favorecido: 40.687.125/0001-56 - VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

c) Tipo de NE:

☐ Ordinário	☐ Estimativo	☒ Global
☐ Reforço 202XNE	☐ Anulação 2024 NE	

d) Contrato:

☒ Nota de empenho substituirá contrato (art. 95, Lei 14.133/21)	☐ Necessita confeccionar contrato	☐ Já possui contrato, Contrato Nº /202X UG 160423
---	--	--

e) Fonte de Recursos:

Nota de Crédito: 2025NC402604	UG Emitente: 160504	Data: 18/02/2025	Gestão: 00001
PTRES: 171397	Fonte: 1000000000	ND: 339030	UGR: 160505
			PI: E6SUPLJA1QR

f) Natureza da Despesa: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (339030-07)

g) Especificação dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
01	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano. Características Adicionais: Homogêneo, Isento Granulações, Coloração Branca, A	UND	286	R\$ 4,62	R\$ 1.321,32
TOTAL					R\$ 1.321,32

2. Justificativa da necessidade de aquisição/contratação:

A presente contratação direta faz necessário devido ao item supracitado estar com problema no sistema Comprasnet Contratos, ao qual realiza emissões de empenho, não sendo possível realiza-lo da maneira tradicional. Foi aberto um chamado para que o problema seja resolvido, porém segue sem solução, como consta em anexo. O setor de provisionamento precisa dos itens para dar sequência nas atividades de alimentação dos seus militares do corpo permanente e seus pacientes/internados, e ressalta-se que a falta desses pode vir a acarretar em problemas na confecção dos alimentos. Todas as quantidades e valores estão de acordo com o PE 90002/2024, da UG 160422, ao qual está UG é participante, como consta em anexo, e serão contratadas com a empresa vencedora dos itens conforme esta no pregão eletrônico. Diante do fato exposto, este setor requisitante entende que a melhor forma de prosseguir é com Contratação Direta com a empresa que está registrada no pregão.

GISELE MEDIANEIRA BARBIERI MORO - 1º Ten

Chefe Provisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Gisele Medianeira Barbieri Moro**, em 03/04/2025, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mxgW-A4/k-Do3o-Jyim